



Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 635, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DOS REPRESENTANTES DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E CÂMARA DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados por este decreto, os membros que integrarão o Conselho Municipal de Educação (Conselho Pleno), o qual será composto por representantes das Câmaras de Educação Básica e Câmara do FUNDEB.

Art. 2º. A Câmara de Educação Básica do Município de Santa Cecília, será integrada pelos seguintes membros:

I – RITA DE CÁSSIA ANTUNES, como representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, que terá como suplente **REGINALDO PIRES THOMAZ**;

II – CLEUCY DE PAULA GOMES, como representante dos membros do Magistério Público Municipal, que terá como suplente **CLÁUDIA MARA CEOLLA**;

III – JOSÉ NILSON MORAES, como representante dos Diretores de Unidades de Educação pertencentes à Rede Municipal de Ensino, que terá como suplente **ALVADÓRIA SELLES BORDIGNON**;

IV – MARIA ZÉLIA THIESSEN ELY, como representante dos Conselhos Escolares Municipais, que terá como suplente **MARIA IVONE SOUZA VESELOSKI**;

V – EDNA LUZIA MEDEIROS, como representante das Escolas Privadas (Instituições de Educação Infantil), que terá como suplente **RITA DE CÁSSIA SOUPINSKI**.

Fone: (49) 3244-2032 – Fax: (49) 3244-2326

Rua João Goetten Sobrinho, 555 – E-mail: advogados@sanatacecilia.sc.gov.br
89540-000 Santa Cecília – Santa Catarina



Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 635, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

FL. 02

Art. 3º. A Câmara do FUNDEB do Município de Santa Cecília será integrada por 10 (dez) conselheiros, quais sejam:

I – IOLEIDE MEDEIROS DOS SANTOS e PATRÍCIA RICARDO PEREIRA VICENTE, como representantes do Poder Executivo Municipal, que terão como suplentes **CLEOCI APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA e NOACIR SEMCZYSCZIN**;

II – MARLENE SMYK, como representante dos Professores das Escolas de Educação Básica Municipais, que terá como suplente **SIRLEIA INÊS GANDIN**;

III – GEAN ATHAYDE DAS NEVES, como representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais, que terá como suplente **CARINA XAVIER DE SOUZA**;

IV – EVA SIMONE RODRIGUES VALIM GOETTEN, como representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais, que terá como suplente **JULIO CESAR FARIAS COUTO**;

V – MORGANA APARECIDA GUSATTO, como representante do Conselho Tutelar, que terá como suplente **IVALDÉRISSILVA COLLAÇO SCOLARO**;

VI – NATALÍCIO DE JESUS RODRIGUES DE SOUZA e EVANILDE MARGOTTI, como representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal, que terão como suplentes **MILTON PIRES DE MORAES e JOSIANE GARCIA SCHNEIDER**;

VII – JANETE APARECIDA GONÇALVES RIBEIRO e SERGIO RIBEIRO DE JESUS, como representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, que terão como suplentes **CRISTIAN JOSÉ RIBEIRO e SAMARA DE OLIVEIRA ANTUNES**.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília
DECRETO Nº 635, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

FL. 03

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Executivo Nº 518, de 16 de Outubro de 2009.

Santa Cecília, 23 de Fevereiro de 2011.

JOÃO RODRIGER DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

Este decreto foi publicado no
átrio da Prefeitura Municipal de
data de 23 de Fevereiro de 2011.

FRANCISCO INÁCIO LUVISA
Secretário de Administração e Finanças